

No 2º officio. 18/7/1929
Cat. Quorthen

ANTENOR MELLO
E
PEDRO CELESTINO
ADVOGADOS
ARASSUAHY - MINAS

65

Ex. mo Sr. D. Juiz Municipal do Forno
de Arassuahy

3401431

D. A. Honoris de Josephina Maria de
Jesus nua testamenta. Prestado o cum-
promino te e conclusio.



Arassuahy 15 de julho de 1929

Jose Costa

~~125~~

pe. officio

Eu, um procurador, abaixo assignado, do Sr. Jose
phina Maria de Jesus, que no distrito de
Sao Jose do Barabhy no dia 24 de Dezembro de
1926, falleo, em deixar testamento, em ma-
rido Antonio dos Santos Baptista, deixasse hu-
diros e bens superiores a 3.000.000; e como seja
necessario proceder a a inventario e partilha
dos ditos bens, um requer a Vex.ª que, D. A. M.
tu com a inclusa procuracao e relacoes, se digna
admitilla a postar o compromisso do cargo
de inventariante e assignar o respectivo termo
Nestes termos

P. deprimunio

E. P. M.

Antonio Santos Baptista

Arassuahy 15 de julho de 1929

Nestes termos do Curador Mello



Partições

Partições - A. O arrolado em casados em segunda
vez em a arrolante, sob o regimen da
comunhão de bens, sendo os herdeiros os
constantes os seguintes:

Título de herdeiros

- 1.º João dos Santos Baptista
- 2.º Davino dos Santos Baptista 12 annos
- 3.º Theronilia dos Santos Baptista 10 annos
- 4.º Jovelino dos Santos Baptista 7 annos
- 5.º Jessy dos Santos Baptista 5 annos
- 6.º Antonio dos Santos Baptista 2 annos

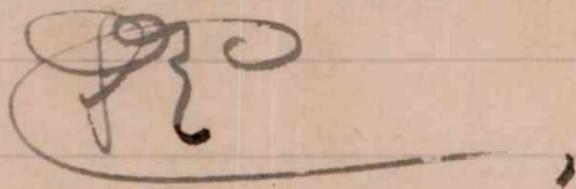
Partições - B. Bem do espolio

Uma parte de terras no logar denominado
"São José", no districto de S. José do Carabuy, com
a area de 4 alqueires, mais ou menos, com uma
pruquina chacara de café, a qual dá o valor
de 1.000\$000

x Uma mangueira com a area de um alqueire,
situada no "Milhão S. José", no districto de
São José do Carabuy, que dá o valor de 200\$000
Um lance de casa situada a rua de Honorio
com a area de 150 m². a qual dá o valor de
50\$000 e terreno = 450\$000 a casa = todo pelo
valor de 500\$000

Um outro lance de casa a rua de Honorio no
arraial de São José do Carabuy, com a area de
100 m². a qual dá o valor de duzentos e cin-
cuenta mil reis a casa = cincuenta mil reis
e terreno = todo por 300\$000

Arrolamento dos bens deixados por Antonio dos Santos Batesta - viuva Josefina Maria de Jesus - S. Jo. se do Carai. No 2º officio aos 18-7-929

A large, stylized handwritten flourish or signature, possibly representing the initials 'J. B.', is written in dark ink. It features a large, looping 'J' and a smaller 'B' with a flourish extending to the right.

2400-4-1524
2400-4-1524

4
Cunha

Jose Vieira dos Santos, escrivão interino de Paz
do districto de Carahy, etc.

Certifico por me ser pedido a requerimento ver-
bal do Sr. Antenor da Cunha Nello, que reveren-
do o segundo livro de procurações, em meu
poder e cartorio, delle as folhas 29 e verso, con-
ta a procuração de Dona Josephina Maria
de Jesus, seus filhos Davino, Theonilia, Jovelino,
Gessy, Antonio, e João dos Santos Baptista, fi-
lho do primeiro casamento do fallecido An-
tonio dos Santos Baptista, no seguinte tenor:
Procuração bastante que fazem, Josephina Ma-
ria de Jesus, e seus filhos, Davino, Theonilia,
Jovelino, Gessy, Antonio, João dos Santos Baptista,
filho do primeiro casamento do fallecido An-
tonio dos Santos Baptista, na forma a bai-
xo declarada: **Sabam**, quanto este publi-
co instrumento de procuração bastante vi-
vem, que no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte
e sete (1927) aos dez (10) dias do mez de julho do
dito anno, neste districto de São José do Ca-
rahy, municipio de Brassauhy, Estado de
Minas Geraes, em meu cartorio, perante mim
escrivão interino de paz, compareceram co-
mo outorgantes, Sr^a Josephina Maria de Je-
sus, por si e seus filhos menores impube-
res, os acima mencionados e João dos San-
tos Baptista filho do finado Antonio dos San-
tos Baptista e da fallecida Sr^a Clemeencia

Pereira da Silva, domiciliados e residentes nes-
te districto de Caraty, pessoas minhas conhe-
cidas e das testemunhas abaixo assignadas,
igualmente minhas conhecidas e residentes
neste districto, do que dou fe. E pelos outorga-
tes diti, me foi declarado que por este publi-
co instrumento de procuração, constituiu
seus bastante procurador na cidade de Bras-
sary, o Doutor Antonio da Cunha Abello, Bra-
sileiro, casado, advogado, residente em aquel-
la mesma cidade, com poderes amplos e illi-
mitados, especialmente para requer e accom-
panhar o arrolamento ou inventario do seu
fallecido marido Antonio dos Santos Baptista
e mãe do primeiro casal acima referido, em
todos os seus termos até a partilha, inclusi-
ve prestar juramento de inventariante, re-
contar dividas passivas, fazer declarações,
dar respostas, usar dos recursos de em bar-
go, appello e appellação, requerer alvarás,
praca e adjudicação, substabelecer esta, o que
tudo darão por firme e valioso. E de como
assim houve declarado, me pediam este pu-
blico instrumento que depois de lido e achado
conforme, accitoram e a rogo do outorgan-
te Josephina Maria de Jesus, por não saber
ler nem escrever, o Cidadão Agostinho dos San-
tos Baptista e a rogo do outorgante, tambem
por não saber ler nem escrever, o Cidadão San-
tos Marcello Coimbra, em presença das testemu-
nhas abaixo assignadas. Eu, Elias Simões, escri-
vão interino de paz a escrevi em publico e
razo, do que dou fe. [E/S] Elias Simões. São José

Quem

do Carahy, 10 de Julho de 1927. Agostinho
 dos Santos Baptista. Santos Marcello Coimbra
 Testemunhas. Apolinario Pereira Boncoso,
 Olympio Ferreira de Abreu. Para o que
 se continha em dito instrumento, que está sel-
 lado com duas estampilhas federaes no valor
 de 2000, por mim transcripto a vista do
 seu proprio original, que concertei, sou fe:
 São José do Carahy, 10 de Julho de 1927
 José Viira dos Santos
 no de qrazo



Caminho

Data

Aos dezemore dias do mez de Julho de mil novecentos e vinte e nove, recebi os presentes autos. Em, 500
Camillo Lopes Casanova, es-
critor, escreveu:

CERTIFICO que interveio o Sr. Antonio da Cunha Mello, como procurador de D. Josephina Maria de Jesus, para vir prestar o devi- 3000
do juramento necessario a fe. Atravessado, dezemore de Julho de 1928. Descrio, Camillo Lopes Casanova.

JURAMENTO de inventariante.
Aos dezemore dias do mez de Julho de mil novecentos e vinte e nove, nesta 3000
Cidade de Atravessado, na sala das audiencias, onde se achava o Sr. Jose da Costa Pereira, Juiz Municipal do termo, se uniu e escri-
vou do seguinte modo abaixo assignado, ali presente o Sr. Antonio da Cunha Mello, por elle foi pres-
tado o devido juramento, na forma da lei, e prometido exercer com circumsaocao e honestidade o cargo de inven-
tariante dos bens deixados por fallecimento de Antonio dos Santos Baptista, em nome seu

constituente S. Josephina Maria de
Jesus, e aceite pelo juiz, obri-
to juramento, mandou lavrar este
testamento que aqui se põe em
mentado. Eu, Camillo Lopes
Garrmona, escrevi, e escrevi.

José da Costa Pereira
cunhado de Cunha e Silva
Conclusão

500 Em o mesmo dia, mez e anno de
ter mencionados, fiz estes au-
tos ao S. D. Juiz Municipal
do termo. Eu, Camillo Lo-
pes Garrmona, escrevi, e escrevi.
(Elz. Pelsoff. João Pereira)

Pomeio curador aos herdeiros me-
nores o b. l. Paulo Hortilio Jayane, que re-
mira sob o compromisso de seu grau.

Sobre a descrição e valor dado aos bens,
digam depois de citados e no prazo da
lei os res. curador aos herdeiros, promotor
de justiça e representante fiscal.

Araruama, 20 de julho de 1929

José Costa
Data

500 Em o mesmo dia mez e anno supra declara-
dos, recebi os presentes autos. Eu,
Camillo Lopes Garrmona, escrevi.

64000 **Certifico**, e dou fé, que, sobre a des-
crição e valor dado aos bens citados

7
Cammona

ao Sr. D. Promotor de Justiça e Collector
estatal. Assumaly, vinte e seis
(22) de Julho de 1929. Descrição, Ca-
millo Lopez Cammona.

CERTIFICADO que intimou e proce-
do D. D. Trillo Hostilio Jaime para
pessoas acusadas por besteiros me-
nores neste facto. Assumaly, vin-
te e seis (22) de Julho de 1929. Descrição,
Camillo Lopez Cammona.

CERTIFICADO que intimou e proce-
do acusados por besteiros menores
para dizer sobre a descrição de
procedimento os seus. Assumaly, vin-
te e seis (22) de Julho de 1929. Descrição,
Lopez Cammona.

CERTIFICADO que está findo o prazo de
cinco dias, assignado aos interessados
para dizerem sobre a descrição de
dado os seus. Assumaly, trinta (30) de
de Julho de 1929. Descrição, Camillo Lopez
Cammona.

Conclusão

Em 22 mesmo dia, 22 de Julho e anno supradicta
dos, faço estes autos conclusos ao
Sr. D. Juiz Municipal de termos. Em, 500
Camillo Lopez Cammona, escrevi.

Alzo. (Velo off. João Brito)

Alz. em 2 de Setembro de 1929.

Camurama

Ao contrário para o cálculo.
Arassuahy, 31 de julho de 1929

Quero certificar
Data

500 Em o mesmo dia, mês e anno supra declarados,
recebi os presentes autos. Eu, Camillo Lo-
pes Camurama, escrivão, escrevi.

Remessa

500 Em o mesmo dia, mês e anno retro supra
declarados, remetto-os ao Sr. Contador
escrivo. Eu, Camillo Lopes Camu-
ma, escrivão, escrevi.

Remettidos

Cálculo

Monte mov		2.000.000
Do monte mov abate-se:		
Costas até a final		212.000
Resto		1.800.000
Alocação da greve	900.000	
Alocação do fundo		900.000
Da alocação do fundo abate-se o im- posto de causa morte calculado pelo modo seguinte: - 3% de taxa	27.000	
10% adicionais	2.700	}
Variação	500	
Sellos	1.000	
Resto		868.700

8 Arassuahy, 31 de julho de 1929
O Contador Demosthenes Chaves
Data

500 Aos cinco de Novembro de mil novecen-
tos vinte e nove, recebi os pre-

8
Camuza

sentos autos. Eu, Camillo Lopes
Camuza, escrivão, escrevi.

Conclusão

Em mesmo dia, mes e anno retos
mencionados, fizes os conclusos 500
no S. J. Municipal de
Ternio. Eu, Camillo Lopes

Camuza, escrivão, escrevi.

El 300 (do off. Juvenil)

Registrado, digam os interessados.

Assuaby, 6 de novembro de 1929.

Joni Crato
Data

Em mesmo dia, mes e anno supra de clasa
dos, recebi os presentes autos. Eu, Camil 500
lo Lopes Camuza, escrevi.

Remessa

Elogo remetto-os à collectoria
estatal. Eu, Camillo Lo 500
pes Camuza, escrevi.

Remettidos

Registrado sob n.º 48, folhas
2, de livro proprio.

Assuaby, 6 de novembro
de 1929. O Collector,

Guilherme
Data

Em mesmo dia, mes e anno supra de
classados, recebi os presentes autos.
Eu, Camillo Lopes Camuza, 500
escrivão, escrevi.

Lista

Camacho

Concordo igualmente com o calculo
retr. Aramby, 7 de Novembro de
1930.

Ordem de promotor,
Lidi Camacho de J. R.
Pata

500

Em mesmo dia, mez e anno supra declarada
dos, recebi os presentes autos. Em, Camillo
Lopez Camacho, rescrevi.

500

Hista

Elogo em seguida, faço os compis
ta ao Sr. Juiz por seus feitos me
nos. Em, Camillo Lopez Camacho
na rescrição, rescrevi.

Conclusão

Concordo com o calculo
Aramby, 7 de Novembro
de 1930

Ordem de promotor
Pata

Aos vinte e cinco de Novembro se
muitos presentes e trinta, recebi
os presentes autos. Em,
Camillo Lopez Camacho,
rescrição, rescrevi.

500

Conclusão

Em mesmo modo papeiro,
faço as conclusões de
Sr. Juiz Municipal
do G. G. Em, Camillo Lopez
Camacho, rescrevi.

500

Elz. (Res. off. Aramby)

Contados, selados, que para dis,

voltem a me os autos conclusos, de-
 pois de pagos os impostos devidos
 e enviado o Sr. Representante Fiscal
 do Estado sobre a conta.

Brasilia, 26 de novembro de 1930

João Coutinho

Data

Em mesmo dia, mes e anno supra declarados,
 passei, recebi os presentes autos. Em,
 500 Camillo Lopez Casimiro, escrevi.
 Remessa

Em mesmo dia, mes e anno supra declarados,
 remetto os presentes autos ao Sr. Coutinho por
 20. Em, Camillo Lopez Casimiro
 na escrivania, escrevi.
 Remessa Recebido a 26/11/30

Conta

Ao P ^o juiz Municipal		
Pelo julgamento e juramento do Collector	50%	R\$ 3,000
Resposta de fs sobre esta conta	50%	R\$ 4,000
Ao Estado		
50% das custas do juiz e Collector	7,000	R\$ 10,500
6 folhas de autos	3,500	
Ao Escrivão		
Terno de juramento e de 500 reis	14,500	R\$ 48,500
Antecap. ²⁴ Certidões e finais	34,000	
Ao adjunto do Promotor		
Resposta de fs		6,000
do Curador: Resposta de fs		6,000
Summa		78,100

Casimiro

Transporte	78,000
Ao Admogação	
Sellos papeis	2,900
Ao Official João Vieira	
2 Condições ratiificadas	5,000
Ao Off. José de Sá: 1 Condição ratiificada	2,500
Ao Official Araújo: 1 Condição ratiificada	2,500
Ao Off. que levar estes autos ao julgamento	
To: - 1 Condição ratiificada	2,500
Ao Pêti e Contador	
Pêti, ratiificação, cálculo e conta	18,000
Summa Pê	111,500

Arassuahy, 28/11/1930

O Contador Pincosthem, Chaves

Data

Em no mesmo dia, mez e anno supra de declarados, recebi representes autos. Em Camillo Lopes Casimiro, proirado, recevi.

Lista

Em no mesmo dia supra, faço os apontamentos ao Sr. Collector estadual. Em Camillo Lopes Casimiro, proirado, recevi.

Concordo com a conta.

Arassuahy, 30 de janeiro de 1931.

O Collector, Quintil Chaves

Data

Em no mesmo dia, mez e anno supra declarados, recebi representes autos. Em Camillo Lopes Casimiro, proirado, recevi.

Guia

Acollectorin estadual das representes autos para pagamento dos pagamentos devidos ao Estado na imperio de 10x600, e bem assim do im posto causa moetas na im portancia de 3/4300. Atrassua hy 30 de Janeiro de 1881. Descri sao, Camillo Lopes Cammona.



Conclusao

Em nome e modo, me e anno supra declaratos, faço estes autos conclusos ao Sr. J. J. Luiz Municipal da Pesno. Cu, Camillo Lopes

Valor da transmissão..... \$ 47

Joaquim Dias

000

MODELO D

Exercício de 1921

N.º 72

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados.....	\$
» » causa-mortis..... 3%	27 \$ 000
Novos e velhos direitos.....	\$
10 %/o additionaes.....	2 \$ 400
Sello.....	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames.....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado.....	\$
Caixa Beneficente Militar.....	\$
Assignatura do <i>Minas Geraes</i>	\$
Taxa de viação.....	600
Eventuaes.....	\$
Arredondamento.....	\$
Sello do conhecimento.....	1 \$ 000
Total.....	31 \$ 300

Fica debitada ao collecter a importancia de *trinta e um mil e trezentos reis* Rs. 31 \$ 300

recebida de *berdeiros de Antonio das Santos Cap, Xuxa, 21 900000, quanto lhes cabe no respectivo inventario - (Gillias)*

Collectoria estadual de *Arassuaçu*

em 30 de *Janeiro* de 1921

O Collector, *José de Paula*
O Escrivão, *Antônio de Paula*

Renda do Estado de Minas Geraes

Exercicio de 192³¹

20%

30 + 800
05.460
<hr/>
24.640
27

Carlos Sales

Nº

Divida activa

Numero do lançamento _____

Imposto.....	24 \$ 700
Taxa adicional.....	\$ _____
Taxa de Viação.....	\$ 600
Multa de _____ %.....	\$ _____
Fundo escolar.....	\$ _____
Arredondamento.....	\$ _____
Sello do conhecimento	\$ 500
Total.....	<hr/> 25 \$ 800

Fica debitada ao collector a importancia de cinco

e cinco mil e oitocentos

Rs. 25 \$ 800, recebida de Antonio dos

Santos Baptista

proveniente do imposto territorial

e referente ao o exercicio de 1926 a 1929

Collectoria de Arassuael

em 30 de Jan de 192³¹

O collector, Guilherme Chaves

O escrivão, João de Mello

30 + 800
48 + 40

57 + 20

2/1
2/2

[Faint green stamp or signature]

57 300

100

200

22 800

[Faint, mirrored text, possibly bleed-through from the reverse side]

1900 + 1900
James
of
1900 + 1900

30

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Renda do Estado de Minas Geraes

Exercicio de 1931

Modelo T

N. 78

Líquido 4.700
 20% .940
3.760

IMPOSTO TERRITORIAL

NUMERO DE CONTRIBUINTES QUITES

Numero do lançamento

Imposto sobre a area \$ 3.800

Imposto sobre o valor \$

Taxa de viação \$ 100

Multa de % \$

Arredondamento \$

Sello do conhecimento \$

Total \$ 3.900

Fica debitada ao collector a importancia de mil e 900

Rs. \$

recebida de Antonio dos Santos Baptista

referente ao exercicio de 1930 lançada a fls. 119 do livro

Imposto cobrado sobre 2 annos

sobre os seguintes

Collectoria de Brasmaby, em 30

de Jan. de 1931

O Collector, Antonio Phares

O Escrivão, João da Silva

Christina Foguira

Original 2.70
2.40

3.10

✓

3.80

1.00

3.80

1.00
3.80

3.80

3.80

James
James & Co
1111

Cammona, escritor, o escrevi.

Colz. (Pelo off. Arango) com 34000

Julgo por sentença o calculo de fls para que produza os seus effeitos legais. Cartas na forma da Lei, Publicação em 21 de Janeiro de 1931

Francisco Tulgumir A. Pereira

Nota

Assim de Janeiro de mil novecentos e trinta e um, recebi os presentes autos. Eu, Camillo Lopes Cammona, escritor, o escrevi.

Publicação

Exposições de, mex cammona, pra realatados, em mercostis, pro, faco publica asentença, pro, doque fiz este termo. Eu, Camillo Lopes Cammona, es, o escrevi, o escrevi.

CERTIFICO que, de todo o conteúdo da sentença supra, intimou a parte curadora dos interessados, D. Antenor da Cunha de Alcaide, tendo, igualmente, intimado aos D. Promotores de Justiça e curador dos herdeiros menores do que soufe. Aos quatorze trinta (30) de Fevereiro de 1931. Escrivão, Camillo Lopes Cammona

Certifico que esta officina, por meio legal de dez dias assignado, para os interessados, para

Camilla

interposam qualques recursos supertemen
relos, a qual se dirigiram em fulgido

34 Aramaby dez 10 de Fevereiro de
1831. Descrição, Camillo Lopes
Carmena.

Conclusão

500 Ego presens dia, 11 de maio supra declarados,
fizeis estes autos por alvará do Sr. Juiz
Municipal do Terceiro Juiz, Camillo Lo-
pes Carmena, escrevi.

Colgio (Celo pff - Anuário)

Dia e hora para a partilha com cita-
ção dos interessados.

Aramaby 11 de Fevereiro de 1831

Françesin Fulgencio

Rato

500 Ego presens dia, 11 de maio supra decla-
rados, recebi os presentes autos. Eu, Ca-
millo Lopes Carmena, escrevi.

Regras

500 Em cumprimento do despacho supra,
designo o dia 15 do corrente mes,
às 12 horas, na sala das audi-
ências deste Juiz para ter lo-
gar a partilha dos bens. Aras
pualy 11 de Fevereiro de 1831. Descri-
ção, Camillo Lopes Carmena.

24 Certifico, que, em apêndice de processo
desta causa, ficam transferido para
o dia 15 do corrente mes, quinze do cor-
rente mes a partilha dos bens deste assessoria.

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

cont
612350

Em nome de
Clemente
Clemente
Clemente

R\$. 9x500. Pagou a importancia supra, prove-
niente de silo por verba, conforme subs-
cumento n. 92, desta data.
Celatoria Estadual de Brassari, 16 de Setembro de 1933.

O Celto
Clemente
Ferreira



Valor da transmissão..... \$

57

Joaquim Dias

000

MODELO D

Exercício de 1923

N.º 92

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES
IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados.....	\$
» «causa-mortis».....	\$
Novos e velhos direitos.....	\$
10 % additionaes.....	\$
Sello <i>per rubra</i>	\$ 500
Matriculas, annuidades e taxas de exames.....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado.....	\$
Caixa Beneficente Militar.....	\$
Assignatura do <i>Minas Geraes</i>	\$
Taxa de viação.....	\$
Eventuaes.....	\$
Arredondamento.....	\$
Sello do conhecimento.....	\$
Total.....	\$ 500

Fica debitada ao collector a importancia de *quinhenta reis* Rs. \$ 500
recebida de *D. Francisco Maria de Jesus, Sello por rubra em auto de inventaria de Tutavia do Sr. Antonio Baptista*

Collectoria estadual de *Araucarias*
em *10* de *setembro* de 1923
O Collector, *Placido de Jesus*
O Escrivão, *Placido de Jesus*

[Faint, illegible handwriting]

Concordo com a conta. Foi pago o imposto territorial até o corrente exercício.

Assuaí, 10 de Setembro de 1933.

O Coletor em Comissão, Clemente Jamari Pereira

[Faint, illegible handwriting]

Não entressa a esta Prefeitura.

Assuaí, 10 de Setembro de 1933.

Jefferson da Silva Campos.

[Faint, illegible handwriting]

Handwritten scribble at the top left of the page.

Main body of the page containing several lines of extremely faint, illegible handwriting within a red-lined border.

